



## Proc. Administrativo 21.314/2022



De: **Rosano Taveira da Cunha** Setor: **GAB - Gabinete do Prefeito**

Despacho: **138- 21.314/2022**

Para: **SEMOP - Secretaria Municipal de Obras Públicas e Saneamento**

Assunto: **AQUISIÇÃO DE ABRIGOS DE PASSAGEIROS**

Parnamirim/RN, 10 de Março de 2024

A SEMOP

**ACATO** o Parecer Jurídico exarado pela Douta Procuradoria, que opinou pelo CONHECIMENTO E PROVIMENTO do RECURSO ADMINISTRATIVO interposto pela empresa CCBR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA e PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO, formulado por DLS CONSTRUÇÕES LTDA, bem como encaminhamento os presentes autos para a SEMOP, para conhecimento e providências legalmente cabíveis.

—  
**Rosano Taveira da Cunha**

*Prefeito*

---

Prefeitura de Parnamirim - Avenida Castor Vieira Régis, 50 - Cohabinal CEP, 59140-670 - Parnamirim/RN •

1Doc • [www.1doc.com.br](http://www.1doc.com.br)

Impresso em 25/03/2024 11:45:52 por Bruno Batista Dos Santos - Agente administrativo

“Motivação é a arte de fazer as pessoas fazerem o que você quer que elas façam porque elas o querem fazer.”

- *Dwight Eisenhower*

1Doc